



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 577/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Rua Manoel Cardoso, na intersecção com a Avenida Nilo Simas.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que a rua é movimentada e que muitos carros que vêm da Avenida Nilo Simas, da Ponte Nova sentido Cidade Nova, encontram com veículos que transitam em sentido oposto, e que não prestam atenção no trânsito vindo da Avenida Principal e nem na Ciclovia da Av. Nilo Simas. Nesse sentido é necessário a implantação de uma lombada (redutor de velocidade) para resguardar o trânsito, os pedestres e os ciclistas.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD